

Nova certificação digital gera economia de 73% ao Estado e traz mais benefícios para usuários

Seg 30 agosto

A contratação do novo serviço de Certificação Digital do Estado, feita pela [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag\)](#) em parceria com a [Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais \(Prodemge\)](#), vai promover uma economia de 73%, em comparação com os preços praticados no mercado. O processo de assinatura digital de documentos, além de beneficiar órgãos, entidades e servidores estaduais, também traz inovações tecnológicas que se adaptam ao atual momento, em que a maioria dos procedimentos é feita de forma remota.

A economia na contratação do serviço é referente aos valores de referência. Ao fazer a licitação para a escolha da empresa certificadora, o preço médio praticado no mercado era de R\$ 3.780.367,20. Após a realização do processo com o valor total negociado e homologado, esse preço caiu para R\$ 1.025.141,00. Além disso, a nova certificação também está incorporando mais modelos e vantagens para o usuário final.

O Pregão Eletrônico relativo ao processo licitatório 62/2021 foi homologado este mês e a ata de registro de preços foi publicada no dia 18 de agosto. A empresa vencedora do certame, que ficará responsável pelo serviço, é a Certisign Certificadora Digital.

Certificado digital

O certificado digital é uma espécie de documento eletrônico, que funciona como um RG de pessoas físicas e jurídicas e confere validade jurídica nas transações on-line, servindo como uma identidade virtual. Quem explica é a especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Natália Caroline Ferraz, que atua na Diretoria Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Seplag.

“Com este serviço, é possível assinar documentos digitalmente, emitir nota fiscal e ter acesso a sistemas eletrônicos restritos, além de fazer diversas operações remotamente com validade jurídica. O certificado digital é utilizado por todos os órgãos e entidades de Minas Gerais, por isso, a economia de milhões de reais obtida após o pregão vai beneficiar cerca de 51 unidades”, detalha.

Segundo o diretor-presidente da Prodemge, Roberto Reis, a companhia detinha exclusividade na emissão de certificados digitais para o Governo de Minas, por meio do decreto 43.888/2004.

“Estudos feitos pela Prodemge e validados por seu Conselho de Administração demonstraram que esse serviço deveria ser desestatizado. Dessa forma, a companhia apoiou a Seplag na elaboração do edital. A realização do pregão confirmou a expectativa dos estudos, ao propiciar redução de custos na emissão de certificados digitais para os órgãos e entidades do Governo de Minas”, explica Reis.

Economia

A principal demanda desse tipo de serviço em Minas Gerais é referente ao Certificado A3 para pessoa física (A3 e CPF). Ainda de acordo com Natália Ferraz, o valor praticado no mercado para a emissão desse documento armazenado em token é de R\$ 115. Com a homologação, no entanto, o preço caiu para R\$ 47.

Inovações

Outra novidade que foi possível trazer com este planejamento é a incorporação de novos modelos de certificado que não eram contemplados no contrato atual. “São os certificados A3 para pessoas físicas e jurídicas armazenados em nuvem. Neste caso, o documento fica armazenado de forma virtual em servidores da empresa contratada e pode ser acessado por meio de qualquer dispositivo móvel com acesso à internet”, conta Natália.

Além disso, o novo modelo não é mais condicionado à validação presencial dos dados. Agora, o procedimento pode ser feito via videoconferência, processo que abrange quase todas as demandas do Estado.

Isso é possível por meio do acesso aos dados do requerente que já possui cadastro no Sistema Biométrico ICP-Brasil (PSBio), ou seja, para quem já solicitou o serviço presencialmente alguma vez. Já para aqueles que não estão inscritos, a verificação biométrica e biográfica do requerente será submetida às Base Oficiais Nacionais admitidas da ICP-Brasil.

São elas a base de dados da Identificação Civil Nacional (ICN), mantida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) – para os requerentes que já tiverem feito o cadastro biométrico do título de eleitor –, e a base de dados do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) – para os requerentes que possuem o modelo atual de Carteira Nacional de Habilitação (CNH).